

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei nº 3428, de 25 de Julho de 1995

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos, sito a R. Antônio Bernardo, 45 - Vila Guimarães, reuniram-se, Gislaine Aparecida Mendes, Luciano da Silva Valin, Neide Andrade dos Santos Cavallari, Talita Alves Gutierrez, Sidnéia Miraglia da Silva Martins, Debora Ribeiro do Prado e Renata Angélica Martinelli Rios membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para a reunião mensal referente ao mês de abril de 2025. A presidente Gislaine deu início à reunião apresentando o pedido encaminhado pelos conselheiros Luciano da Silva Valin e Tirso Nunes da Silva à Secretaria de Educação, solicitando apoio para participação no Encontro de Formação dos Conselheiros de Alimentação Escolar das Cidades do Litoral de São Paulo, realizado nos dias 24 e 25 de março, na cidade de Ubatuba-SP. A solicitação foi enviada pela Secretaria ao Conselho para deliberação, sendo agendada votação presencial no dia 22 de março, na Cozinha Piloto. Contudo, não houve comparecimento de membros para a referida votação. Diante da ausência de quórum e da proximidade da data do evento, considerouse que o Conselho não se manifestou, resultando na não aprovação do apoio solicitado. Diante do ocorrido, ficou deliberado que, a partir desta data, todos os pedidos de apoio para formações deverão ser previamente votados por este Conselho antes de serem encaminhados à Secretaria de Educação. Dando continuidade à reunião, a presidente Gislaine entregou a ata do mês anterior para leitura e assinatura pelos membros presentes. Em seguida, a Sra. Sidnéia fez apontamentos sobre as últimas visitas feitas às escolas e solicitou que o Conselho providencie um termômetro para uso durante as inspeções, considerando ser um item essencial para verificar o cumprimento dos padrões de temperatura. Relatou que, durante visita à ETEC, identificou que o freezer apresentava temperatura inadequada, mas não pôde confirmar com precisão por falta do equipamento. Ainda sobre a mesma visita, mencionou ter encontrado saco de lixo no chão, ao lado do freezer, contendo embalagens, restos de alimentos e outros resíduos, além de constatar o armazenamento inadequado de gêneros alimentícios. Sobre a visita à escola EECA, a Sra. Sidnéia relatou que foram encontrados itens pessoais de servidores armazenados em local inadequado dentro da cozinha, óleo transgênico vencido de uso dos servidores, sobra de alimentos destinados aos mesmos armazenada de forma incorreta, além do uso de adornos pelas servidoras. Diante das irregularidades, foram prestadas as devidas orientações à equipe da unidade. Servidores da escola EECA relataram falta de frutas. Por fim, na visita à escola Pedro Torres, constatou-se que, de modo geral, a organização estava satisfatória, com exceção de melancias que estavam armazenadas diretamente no chão e um possível excesso de frutas. Finalizando seus apontamentos, a Sra. Sidnéia relatou que houve muitas reclamações em relação aos pães industrializados, os quais tiveram baixa aceitação por parte dos alunos. Em resposta, a presidente Gislaine informou que a compra foi pontual, em razão de problemas no



Tappe a gutilver

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei nº 3428, de 25 de Julho de 1995

maquinário da Cozinha Piloto, já solucionados. Quanto às frutas, a presidente alertou que algumas escolas têm devolvido, com frequência, frutas que precisam ser descascadas. A presidente Gislaine acrescentou aos apontamentos que a escola ETEC já relatou que em algumas ocasiões, armazena resíduos alimentícios temporariamente no interior do freezer até o dia da coleta, uma vez que, quando dispostos na via pública, são frequentemente revirados por andarilhos, resultando em exposição do lixo. Diante da situação, a Sra. Talita sugeriu a utilização de lixeiras com cadeado como alternativa para evitar o problema. Dando continuidade à reunião, o Sr. Luciano distribuiu aos membros ofício emitido pelo CAE do Governo do Estado de São Paulo, autorizando este Conselho a realizar visitas às escolas estaduais de Botucatu, uma vez que ainda não dispunha desse documento. Manifestou, ainda, sua insatisfação quanto à falta de retorno sobre os apontamentos realizados pelo Conselho nas referidas unidades estaduais. A presidente Gislaine informou que apresentará todos os apontamentos diretamente ao Dirigente de Ensino, assim que a Sra. Talita conseguir agendar um horário com ele. Continuando a reunião, a Sra. Sidnéia questionou o fato de os treinamentos aos servidores das cozinhas ocorrerem apenas anualmente, considerando que deveriam ser realizados assim que os servidores ingressam. Em resposta, a presidente Gislaine e a Sra. Talita destacaram a dificuldade em razão da alta rotatividade dos servidores terceirizados. Diante dessa situação, a Sra. Talita e o Sr. Luciano ressaltaram a importância de o Conselho se manifestar quanto ao impacto da rotatividade no funcionamento das cozinhas escolares, propondo a elaboração de documento para encaminhamento às esferas municipal, estadual e federal, cobrando soluções aos apontamentos feitos por este Conselho. Seguindo a reunião, a Sra. Talita apresentou uma demanda da escola La Salle da COHAB IV, onde pais relataram que a unidade não estaria oferecendo jantar. A presidente Gislaine esclareceu que o nutricionista Wilian já entrou em contato com a escola e que os horários das refeições serão adequados. A Sra. Talita também relatou o caso de uma aluna da mesma escola com alergia grave a peixe, inclusive ao cheiro, e que estava deixando de frequentar a escola às sextas-feiras, dia em que o alimento é servido. A presidente informou que estão em diálogo com a escola e buscando alternativas para resolver a situação. Ao final da reunião, foi apresentado pedido de apoio para que os Srs. Luciano e Tirso participem do III Encontro Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, nos dias 14 e 15 de maio de 2025. Ficou deliberado que será realizada reunião extraordinária para votação deste Conselho, antes do envio do pedido à Secretaria de Educação. Nada mais a tratar e nada mais havendo a tratar, eu, Renata Angélica Martinelli Rios, lavrei a presente ata. Botucatu, trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.